

**PORTARIA nº 12 de 30 de janeiro de 2024.**

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2024.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2024, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 04/2023/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1 e 2 seguintes.

**§ 1º.** No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
88	PHELIPE GABRIEL MORAES DOS SANTOS	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
326	BERNARDO DOS SANTOS TAVARES	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
73	ENZO SOUZA LEITE ARAUJO	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
864	ANDRIELLY SILVA SANTOS MELO	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
225	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
553	ALAN FELIPE DOS SANTOS CAZE	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
702	ADELE BARRETO LEITE	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
673	CAIO MIGUEL SOARES DE ANDRADE SILVA	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
191	ELOANY VICTORIA DOS SANTOS CHAGAS	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h
89	SARAH SANTOS DE SANTANA	6 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h

§ 2º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia **22 de fevereiro de 2024**, às 7h30, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS preenchida.

§ 3º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 4º. O candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo passará pela análise de uma Comissão de Heteroidentificação da UFS no dia **22 de fevereiro de 2024**, às 8h, na Didática 7 – sala 103 – da UFS.

§ 5º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS terá a sua matrícula, realizada conforme a tabela 2, confirmada. Caso contrário, a matrícula será cancelada.

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1 e 2 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 04/2023/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

**Art. 3º** - O candidato que consta na tabela 1 ou na tabela 2 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos, poderá ainda comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 07 de fevereiro de 2024 ou no dia 08 de fevereiro de 2024, das 8h às 17h, para realizar a matrícula. Caso contrário perderá a vaga.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**



Documento assinado digitalmente

**CARLOS ALBERTO BARRETO**

Data: 02/02/2024 16:53:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/UFSS  
SIAPE nº 2084908